

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Nova
2 Andradina, sita à Rua São José, nº 664 - Centro, no município de Nova Andradina, Estado de Mato
3 Grosso do Sul, as quatorze hora, reuniu-se os Prefeitos e Prefeitas dos municípios de Anaurilândia,
4 Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul,
5 Santa Rita do Pardo e Taquarussu, cujas presenças foram registradas Lista de Presença anexa, com o
6 objetivo de realizar a Assembléia Geral de Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento
7 do Vale do Ivinhema - CODEVALE, conforme Edital de publicado no Diário Oficial do Estado de MS,
8 de nº 7.990, o dia 15 (quinze) de julho de dois mil e onze à pagina 81 (oitenta e um), com a seguinte
9 pauta do dia: 1 - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; 2 - Eleição do Presidente e Vice
10 Presidente do Consórcio; 3 - Indicação do nome do Diretor Executivo do Consórcio e, 4 - Outros
11 assuntos não deliberativos. A Assembléia foi aberta pelo Presidente Sr **Jose Gilberto Garcia**,
12 Prefeito do município de Nova Andradina que constatou a presença 09 (nove) Chefes do Poder
13 Executivo dos 10 (dez) municípios signatários do Protocolo de Intenções, havendo, portanto
14 quorum qualificado para dar continuidade à Assembléia Geral. Colocado em votação, o Estatuto
15 Social foi aprovado por todos os membros da Assembléia Geral. Na continuidade, o Presidente da
16 Assembléia apresentou a chapa única que concorre à eleição dos cargos de Presidente e Vice
17 Presidente do Consórcio Público, sendo o Sr **Edson Peres Ibrahim**, Prefeito do município de
18 Batayporã postulante ao cargo de Presidente e o Sr **Jose Gilberto Garcia**, Prefeito do município de
19 Nova Andradina postulante ao cargo de Vice Presidente. Encaminhada a votação, a chapa única foi
20 aprovada por voto público e nominal de todos os presentes à Assembléia. Na continuidade o
21 Presidente da Assembléia apresentou o nome do Sr **Emilson Fernandes**, como indicado pela
22 Assembléia do CODEVALE para exercer o cargo de Diretor Executivo do consórcio que, de acordo
23 com o inciso V do art. 25º do Estatuto ora aprovado, deverá ser referendado pelo Conselho
24 Participativo do CODEVALE. Em seguida, o Presidente da Assembléia Geral, revestido dos poderes a
25 ele conferido pelo art. 17º do Estatuto Social ora aprovado e pela Cláusula Décima Quarta do
26 Protocolo de Intenções, deu posse ao Sr **Edson Peres Ibrahim** Prefeito do município de Nova
27 Andradina como Presidente do CODEVALE e ao Sr **Jose Gilberto Garcia** Prefeito do município de
28 Nova Andradina como Vice Presidente do CODEVALE para exercerem os respectivos mandatos até
29 31 (trinta e um) de dezembro de 2012 (dois mil e doze). Nada mais havendo a tratar eu **Jose**
30 **Gilberto Garcia**, Prefeito do município de Nova Andradina que presidi e registrei a presente
31 Assembléia Geral, assino esta Ata para que produza seus efeitos legais e que deverá ser também
32 assinada pelos Chefes do Poder Executivo presentes na Assembléia Geral.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures appear to be those of the officials mentioned in the text, such as the President and Vice President of the CODEVALE.